

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal de Jardim Olinda/PR

Publicado por:

Regiane Maiara Schimitz

Código Identificador:3901BA50**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03/2026**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 786 de 12 de agosto de 2025, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), no exercício de 2026, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
02	Gabinete, Procuradoria, Controladoria	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2090	Programa de Alimentação do Servidor - PAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6	00000-Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00
	TOTAL	255.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00
	TOTAL	255.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 14 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:6FB4C683**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 17/2025, de 08/08/2025, que homologou o **Concurso Público 01/2024, CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº. 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima

mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
KARINA DA SILVA REYNEN	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Keyse Lais Padilha Amarante

Código Identificador:DC2E0131**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
016/2026**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 (PD Nº 7045/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 28392, DE 05.02.2025 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 26815, DE 31.03.2023) SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 03.093.776/0008-68, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR SUA TITULAR, SRA. MANUELLA JACOB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 ADAPTADA PARA USO NA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITEM 01, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 1 ANO CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 299.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSO: 140

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 7 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

ELEMENTO: 3449052520000000000 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

VÍNCULO: 511 - TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DIGITAL Nº 7045/2025 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DATA: 15/01/2026.

DATA ASSINATURA: 20/01/2026

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:

Keyse Lais Padilha Amarante

Código Identificador:547E1B88**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação de concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 28.392/2025, de 05/02/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4337, de 04/02/2025 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, resolve:

Art. 1º Fica retificada a **Portaria SEMAD nº 950, de 28 de agosto de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:**

Onde se lê: